



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de Junho de 2001



Série

Número 51

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução n.º 849/2001**

Viabiliza a ocupação das áreas de domínio público marítimo, anexas ao campo de futebol e a outras estruturas municipais, no município de Santa Cruz.

##### **Resolução n.º 850/2001**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 102, necessária à obra de “construção do pavilhão ginnodesportivo e escola secundária no sítio da Torre, freguesia e município de Câmara de Lobos”.

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

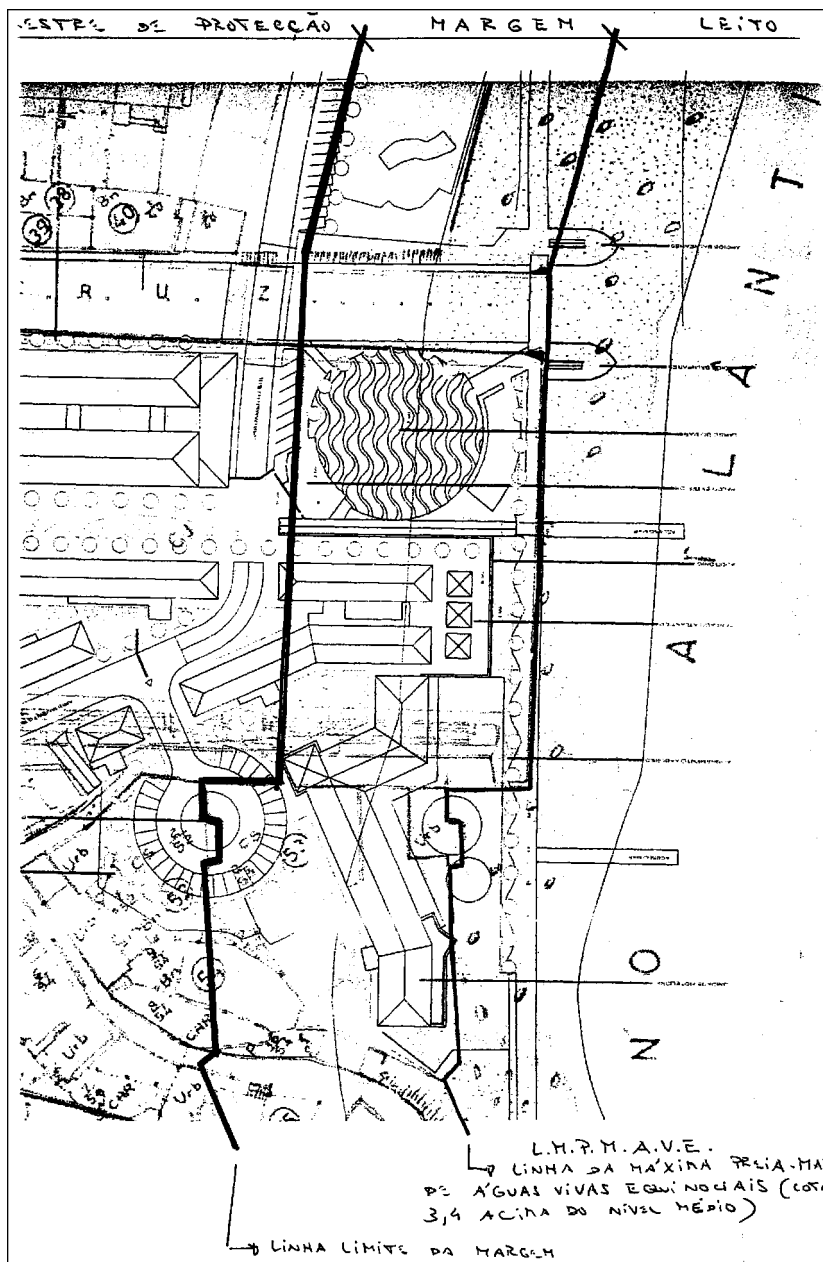
## Resolução n.º 849/2001

O Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de Junho de 2001, tendo presente o pedido da Câmara Municipal de Santa Cruz, no sentido de ser autorizada a delimitação e ocupação do espaço de domínio público marítimo anexo às áreas propriedade da autarquia, ocupadas pelo campo de futebol e outras estruturas municipais, resolveu viabilizar a ocupação das mencionadas áreas de domínio público, delimitadas de acordo com a planta anexa pela linha vermelha, nas seguintes condições:

- 1 - O uso a afectar ao domínio público marítimo deverá privilegiadamente ser de equipamentos públicos e espaços de fruição pública, sendo qualquer excepção, alvo de contrato de concessão específico, a ser conferido à entidade vencedora do concurso público a ser lançado pela Autarquia.
- 2 - Toda a intervenção deverá ser sustentada em Plano de Pormenor em vigor, promovido pela Câmara, a quem competirá garantir o cumprimento das formalidades inerentes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Planta anexa à Resolução n.º 849/2001,  
de 21 de Junho



**Resolução n.º 850/2001**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 21 de Junho de 2001, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número cento e dois, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E ESCOLA SECUNDÁRIA NO SÍTIO DA TORRE, FREGUESIA E MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS”, em que são expropriados os herdeiros de

José Alves da Silva, João Teodoro Moniz Gonçalves e outros;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	2 892\$00, cada;
Duas laudas . . . . .	3 136\$00, cada;
Três laudas . . . . .	5 141\$00, cada;
Quatro laudas . . . . .	5 472\$00, cada;
Cinco laudas . . . . .	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas . . . . .	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
<b>Uma Série</b>	4 689\$00	2 410\$00
<b>Duas Séries</b>	9 030\$00	4 515\$00
<b>Três Séries</b>	11 025\$00	5 513\$00
<b>Completa</b>	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)